



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº001/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Alterar o Artigo 1º. da Portaria número 285/2008 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Delegar competência a Pró-Reitora de Gestão de Pessoal para assinar os atos de Administração de Pessoal Técnico-Administrativo, exceto os atos relativos a nomeação, posse, substituição de cargo de direção, interrupção de férias, cessão, suspensão, exoneração, demissão, reintegração, vacância, reversão, readaptação, recondução, afastamentos para o exterior e superior a 15 dias, instauração de Comissões de Sindicância e Processos Administrativo Disciplinar.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 03 de janeiro de 2011


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor